



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto nos estatutos do Futebol Clube Barreirense, convoco a Assembleia Geral, para reunir, no dia 30 de outubro de 2026, pelas 20h00m, na sede social, sita na Rua Futebol Clube Barreirense, número 1 a 5, no Barreiro, em sessão ordinária, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Único - Apreciação, discussão e votação do relatório anual de gestão, as contas e demais documentos de prestação de contas, referente ao exercício decorrido de 1 de julho de 2025 a 30 de junho de 2026, acompanhados do respetivo parecer do Conselho Fiscal.

Nos termos estatutários, a reunião da Assembleia Geral terá também um período de trinta minutos para debate de assuntos de interesse do Clube não contemplados na ordem de trabalhos.

Se à hora fixada não tiver comparecido mais de metade dos sócios efetivos, a reunião da Assembleia Geral terá início meia hora mais tarde, independentemente do número de sócios presentes.

Podem estar presentes todos os sócios no gozo dos seus direitos. Porém, participar nos debates e votar, são permitidos os admitidos como sócios do Clube há pelo menos seis meses ininterruptos e que tenham, de acordo com a lei, atingido a maioria, assim como, os sócios, que apresentem no mínimo a quota do mês de outubro de 2026. A credenciação realizar-se-á através do cartão de sócio.

Os documentos respeitantes ao ponto da Ordem de Trabalhos, estarão à disposição dos sócios, para consulta, na secretaria do Clube, durante a hora de expediente, a partir do sétimo dia anterior à data designada para a realização da Assembleia Geral ora convocada.

Barreiro, 16 de outubro de 2026.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(António Manuel Ângelo Martins)